

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

310297696

Aviso n.º 3219/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 16 de fevereiro de 2017 a trabalhadora Maria de Lurdes da Conceição Lameiras Vaz concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

310316519

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3220/2017

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 10 de fevereiro de 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior, Teresa Laginha Sanches, ao abrigo das disposições legais contidas no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em lugar do mapa de pessoal da CCDR LVT, mantendo o posicionamento remuneratório da situação jurídica funcional de origem, posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª e nível remuneratório entre 19 e 23 da carreira/categoria de técnico superior, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados à data do despacho.

6 de março de 2017 — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

310327016

Aviso n.º 3221/2017

Por despacho de 03-03-2017 do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, estando extinta a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Alenquer, face ao disposto na alínea *b*) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alenquer, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
 Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
 Assembleia Municipal de Alenquer;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Câmara Municipal de Alenquer;
 Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
 Câmara Municipal de Azambuja;
 Câmara Municipal do Cadaval;
 Câmara Municipal de Torres Vedras;
 Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço;
 Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direção-Geral de Energia e Geologia;
 Direção-Geral do Património Cultural;
 Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação;
 Infraestruturas de Portugal, S. A.;
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
 Turismo de Portugal, I. P.

O presente prejudica o despacho a que se refere o Aviso n.º 23052/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série N.º 226, de 24 de novembro de 2011.

6 de março de 2017. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

310327081

ECONOMIA**Secretaria-Geral****Aviso (extrato) n.º 3222/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vasco Miguel Gomes Marques de Sousa Casimiro, por recurso a diplomados pelo Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública na carreira/categoria de técnico superior, o qual ficou integrado na 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e no nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de março de 2017. Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição: Presidente — Célia Maria Rodrigues dos Santos — Diretora e Serviços; 1.º Vogal — Maria Julieta Henriques Carvalho Santos — Chefe de Divisão; 2.º Vogal Ana Paula Teixeira Canteiro — Técnica Superior. O período experimental inicia-se com a celebração do respetivo contrato e tem a duração de 180 dias, nos termos do disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de maio, ex vi do n.º 3 do artigo 370.º da LTFP.

07/03/2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310323639

Declaração de Retificação n.º 192/2017

Por terem saído com inexatidão os pontos 5 e 7 constantes do Aviso n.º 2381/2017, de 13 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2017, deste modo se procede à retificação, na medida em que onde se lê:

«5 — Local de trabalho: Direção de Serviços de Contratação Pública e Património (DSGRH) — Divisão de Gestão de Contratação e Património (DGCP), da Secretaria-Geral da Economia, sita na Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.»

deve ler-se:

«5 — Local de trabalho: Direção de Serviços de Contratação Pública e Património (DSCPP) — Divisão de Gestão de Contratação e Património (DGCP), da Secretaria-Geral da Economia, sita na Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.»

e onde se lê:

«7 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), mantidos em vigor por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).»

deve ler-se:

«7 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), mantidos em vigor por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).»

Concede-se o prazo suplementar de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da declaração de retificação no *Diário da República*, para

apresentação de candidaturas que reúnam os requisitos de admissão previstos naquele Aviso, salvaguardando-se todas as que foram apresentadas no prazo por ele concedido.

8 de março de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310326774

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 2592/2017

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, para o cargo de Diretor de Serviços de Energia Elétrica, com as competências constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 62-A/2015, de 3 de março, e publicitado no *Diário da República* n.º 50, 2.ª série, de 11 de março de 2016, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da técnica superior, *Maria José Silva Reis Espírito Santo*, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da respetiva unidade orgânica, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competência técnica e aptidão como as mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Diretor de Serviços de Energia Elétrica, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a técnica superior, *Maria José Silva Reis Espírito Santo*.

A presente designação produz efeitos a 10 de janeiro de 2017.

8 de março de 2017. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

Nota Curricular

Nome — *Maria José Silva Reis Espírito Santo*
Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, ramo Telecomunicações e Eletrónica, Instituto Superior Técnico, Lisboa (1979/80).

Situação profissional atual: Diretora de Serviços de Energia Elétrica da Direção-Geral de Energia e Geologia. Técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Energia e Geologia.

Atividade profissional: Desde 1 junho de 2013 até à atualidade, Diretora de Serviços de Energia Elétrica da Direção-Geral de Energia e Geologia; De 1 de dezembro de 2011 a 31 de maio de 2013, Diretora de Serviços de Eletricidade da Direção-Geral de Energia e Geologia, em regime de substituição. 2001-2011 Chefe de Divisão de Licenciamento e Fiscalização da Direção de Serviços de Eletricidade da Direção-Geral de Energia e Geologia; 1994-2001 Técnica superior da Divisão dos Serviços Concessionados e da Direção de Serviços de Projetos e Obras do Instituto da Água; 1989-1994 Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Endógenos da Direção-Geral do Recursos Naturais; 1982-1989 Diretora Comercial e responsável pelas Relações Públicas da Empresa Servotrol — Sistemas de Comando Automático, L.ª; 1980-1982 — EDP — Eletricidade de Portugal — Laboratório de Sacavém — «Projeto Feixe — Propagação por Feixes Hertzianos».

Outras atividades e representações: Coordenação de vários grupos de trabalho criado por Despachos Conjuntos dos Ministérios da Economia e do Ambiente, nomeadamente para proceder à revisão dos procedimentos respeitantes ao licenciamento de pequenos aproveitamentos hidroelétricos.

Representante do Instituto da Água na Comissão de Análise de Projetos Candidatos ao Sistema de Incentivos à Utilização Racio-

nal de Energia. Representante do Instituto da Água na Unidade de Gestão do Programa Energia. No triénio 1996-1998 — 1.ª Secretária da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Energia. Vice-Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Energia de 1999 a 2001. Relatora do Grupo Temático das Mini-Hídricas que integrou o Fórum sobre Energias Renováveis promovido pelo Ministério da Economia. Integrou, a delegação portuguesa da Comissão para Aplicação e Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso Espanholas. Integrou o Sistema de Pontos Focais para o Acompanhamento do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e a Comissão Mista de Coordenação do Plano sectorial da Rede Natura 2000. Coordenação e acompanhamento na elaboração do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico. Representante da Direção-Geral de Energia e Geologia no Conselho Nacional da Água

Formação Profissional: Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP (INA, 2006).

Ações de formação diversa, nomeadamente, Procedimento Administrativo, Gestão de Projetos na Administração Pública, Promoção da Humanização e da Eficácia no Desenvolvimento Profissional: Fatores de Qualidade nos Serviços Públicos, Planeamento e Gestão dos Recursos Hídricos, Segurança das Barragens, Hidroeletricidade, Energia e Ambiente, Energias Renováveis, Produção em Regime Especial — aspetos técnicos e económicos.

Trabalhos publicados: Autora e coautora de diversos artigos e comunicações técnicas sobre o regime jurídico de licenciamento, hidroeletricidade, energia e ambiente.

310326182

Édito n.º 71/2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estarreja, e na Área Centro desta Direção Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Projeto e Construção/Departamento Redes AT/MT, para o estabelecimento de Linha Aérea Estarreja — Beduído (16 — 3351) a 60 kV com 4155,19 m de SE de Estarreja a apoio 18 LAAT Estarreja — Beduído; freguesias de Beduído e Veiros, concelho de Estarreja, a que se refere o Processo n.º 0161/1/8/526.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de fevereiro de 2017. — A Diretora de Serviços, *Eng.ª M. José Espírito Santo*.

310327924

Gabinete de Estratégia e Estudos

Aviso n.º 3223/2017

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão da 16.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Gabinete de Estratégia e Estudos, com um período experimental de 180 dias, com os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	Carreira/categoria	PR	NR	Efeitos
Silvia Freire Gregório dos Santos	Técnico Superior	2.ª	15	01-03-2017
Luís Esteves de Melo Campos	Técnico Superior	2.ª	15	01-03-2017

7 de março de 2017. — O Diretor do Gabinete de Estratégia e Estudos, *Ricardo de Magalhães Pinheiro Alves*.

310323541